



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 27, de 22 de novembro de 2019.**

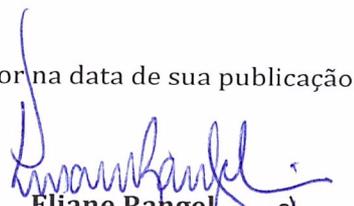
A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso das competências que lhe conferem as Portarias nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria nº.6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018:

**RESOLVE:**

**Aplicar**, de acordo com o que consta do Processo de Sindicância Acusatória nº 25380.100295/2019-35, ao servidor WALTER HELMITON BARBOSA SEGUNDO, Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº 1861588, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas -COGEPE, a penalidade de **20(vinte) dias de suspensão**, nos termos da Lei 8112, de 11 de novembro de 1990, por ter infringido **seu artigo 117, inciso V**.

A penalidade deverá ser cumprida no **período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Eliane Rangel**  
Corregedora-Seccional Fiocruz  
Mat. SIAPE 1555422